

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/ME n.º 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2022. **HORÁRIO:** 09h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, n.º 466 - 13 andar, São Paulo - SP. **PRESEÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo – CRC 1SP252419/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Christophe Yvan François Cadier - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Felipe Barbosa da Silveira e Silva- Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2021;
3. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2022 a abril/2023, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2021; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital”, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III - PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021: Valor Econômico, edição de 25 de fevereiro de 2022; e
2. Editais de Convocação: Valor Econômico, edição de 25 de fevereiro de 2022, página E17; edição de 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022, página E2; e edição de 03 de março de 2022, página E7, bem como no site do mesmo jornal.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos

e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações em jornal antes referido, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, da Proposta da Administração e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n.ºs 480 e 481, conforme alteradas.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R\$3.686.934,59 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$70.051.757,16 (setenta milhões, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para “Reservas Estatutárias” e distribuição, a saber: R\$43.401.968,56 (quarenta e três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$4.822.440,95 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$21.827.347,65 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2021 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2021;
3. Fixar (i) em até R\$ R\$1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,486% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2021, a ser paga em abril de 2022, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração; e (ii) em até R\$55.750,73 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) a remuneração semestral de cada um dos integrantes do Comitê de Auditoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a periodicidade dos pagamentos. Essas verbas vigorarão a partir de maio de 2022, inclusive, e poderão ser reajustadas com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los; e

4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023;
 - 4.1. O acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de minoritário titular de ações ordinárias, manifestou, por meio de seu representante, a intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/ME nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente, o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/ME nº 018.696.908-26 - RG nº 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;
 - 4.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo a si próprios, conforme segue: como Membro Efetivo, o Sr. **VALTER DOS SANTOS** (CPF/ME nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande; e como respectivo Suplente, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/ME nº 279.391.708-72 - RG nº 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152;
 - 4.3. Os demais acionistas com direito a voto, por unanimidade, reelegeram e elegeram os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO** (CPF/ME nº 005.221.719-15 - RG nº 07.089.706-1-IFP-RJ), brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 10º andar; e **RUBENS BARLETTA** (CPF/ME nº 397.909.328-04 - RG nº 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, nº 209 – 5º andar; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/ME nº 003.233.657-87 - RG nº 6.900.119 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, nº 3726, apto. 141; e **CLAUDEMIR ZERBINATI** (CPF/ME nº 940.089.818-53 – RG nº 11.460.694-8), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em São Paulo -SP;
 - 4.4. Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e cada membro suplente, a remuneração de R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais; e
 - 4.5. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), elevando-o de R\$752.224.000,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para R\$778.180.000,00 (setecentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando desta forma o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$778.180.000,00 (setecentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, *quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove*) ordinárias e 35.118.455 (*trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco*) preferenciais, *inconvertíveis em ordinárias.*”;

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Christophe Yvan François Cadier – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

KPMG Auditores Independentes.

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

OS ACIONISTAS:

p.p. ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima Flávio Márcio Passos Barreto

ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros

José Elanir de Lima.

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan François Cadier.

Valter dos Santos.

Nelson Marcelino.

Argucia Endowment Fundo de Inv. Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Income Fundo de Investimento em Ações.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Rubens Barletta

Flávio Márcio Passos Barreto

Lucio de Carvalho Marques Filho